

## Editorial

O Ministério da Saúde mudou as normas para agilizar e ampliar o diagnóstico do vírus HIV. Estas normas começaram a valer em Outubro de 2009.

## Fluxograma do diagnóstico laboratorial da infecção pelo vírus HIV

O vírus da imunodeficiência humana (HIV) é um retrovírus, identificado em 1983 como o agente etiológico da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Acquired Immune Deficiency Syndrome – AIDS). O vírus pode ser diferenciado em dois subtipos: HIV-1 e HIV-2.

As principais vias de transmissão do HIV são: contato sexual, contaminação por sangue ou derivados e transmissão materno–neonatal. O HIV consiste de uma molécula de RNA genômica, protegida por um capsídeo e um envelope, que é o principal alvo para a reação humoral aos antibióticos. O diagnóstico sorológico da infecção pelo HIV é baseado na detecção específica de anticorpos de HIV para as proteínas do envelope viral.

Com o objetivo de ampliar e agilizar o diagnóstico do vírus HIV, o Ministério da saúde mudou as normas da portaria publicada em 2005 e criou num novo fluxograma mínimo para diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV em indivíduos com idade acima de 18 meses.

A Portaria SVS/MS nº. 151 publicada no Diário Oficial possibilita a inclusão de metodologias mais modernas e muda o fluxograma para análise das amostras de sangue, o que aumenta as opções para realização dos testes pelos laboratórios clínicos. As novas normas valem para as redes pública e privada de todo o país. Com isso, o Ministério da Saúde vai possibilitar maior agilidade para o diagnóstico da infecção pelo HIV e também poderá permitir maior praticidade para os laboratórios.

As novas regras reduzem de três para duas etapas pelas quais as amostras de sangue positivo devem passar antes da conclusão do resultado. Pela primeira vez, é real a possibilidade de se realizar testes com sangue seco, utilizando a coleta em papel - filtro. Este procedimento possibilita a realização de exames em locais distantes dos centros de diagnóstico, pois permite que o material seja enviado via correios, permite aumentar o tempo de armazenamento da amostra de sangue por até 12 semanas sem refrigeração, o que dispensa a necessidade de coleta e transporte especializados, baixando o custo dos exames; além de facilitar o processo de testagem em locais onde não há capacidade laboratorial disponível.

Outra nova metodologia incluída no rol dos exames é a que utiliza testes moleculares de RNA e/ou DNA para detecção do HIV. Esta tecnologia é importante porque identifica o vírus e não os anticorpos produzidos pelo organismo. Ela será utilizada para auxiliar o diagnóstico da infecção pelo HIV em casos de resultados indeterminados, principalmente em gestantes.

Outra mudança é a forma como são realizados os exames que

apresentam resultado em meia hora, os chamados testes rápidos. Na portaria de 2005, o diagnóstico da infecção causada pelo HIV era realizado com dois diferentes testes rápidos. O que acontecia era que o profissional coletava o sangue na ponta do dedo do paciente e colocava, de forma concomitante, nos dois dispositivos de teste. Se os resultados fossem os mesmos, o diagnóstico era conclusivo. Se houvesse discordância entre os dois testes, era realizado um terceiro teste para conclusão. Agora, a nova portaria preconiza que os testes sejam realizados de forma sequencial e que o segundo, seja realizado apenas em caso de resultado positivo.

Ampliar a oferta da testagem para o vírus da AIDS é uma das prioridades de trabalho do Ministério da Saúde, visto que muitos brasileiros infectados ainda não se testaram.

Para facilitar a compreensão da nova portaria, segue no verso o fluxograma do diagnóstico laboratorial da infecção pelo vírus HIV.

### Referências:

Portaria SVS/MS nº 151, de 14 de outubro de 2009.

Site: <http://www.aids.gov.br> Acesso em: 01/2010.

HENRY, John Bernard. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 19ª Ed. São Paulo. Ed. Manole, 1999.

**A centerlab oferece produtos de qualidade que facilitam o diagnóstico precoce do HIV em seu laboratório! São reagentes de alta especificidade e sensibilidade que garantem uma melhor confiabilidade no diagnóstico laboratorial.**

### São eles:

**Imuno Comb II HIV 1 e 2 BiSpot – Organics**

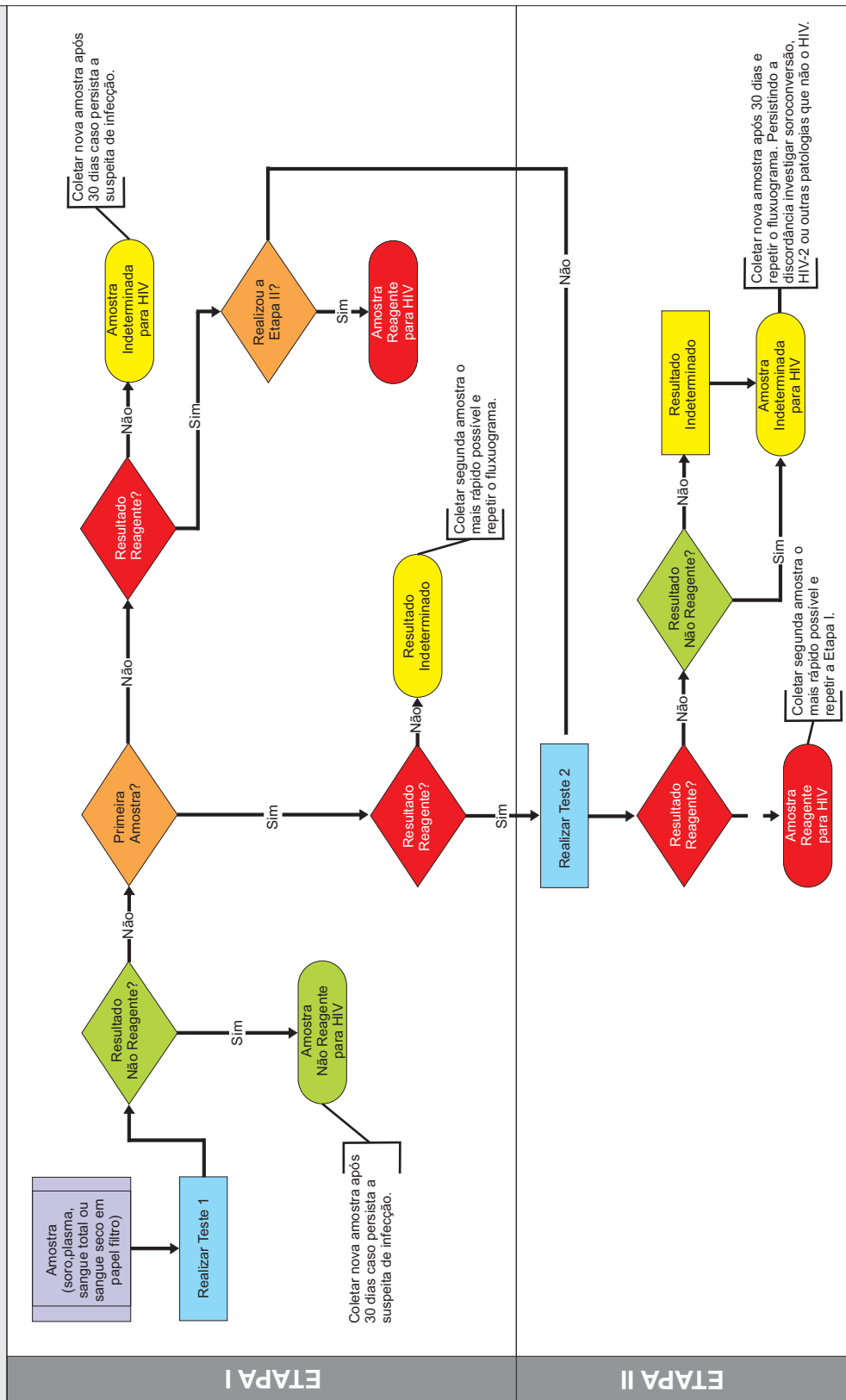
**Imuno rápido HIV – Wama**

**Teste rápido HIV – Labtest**





## FLUXOGRAMA MÍNIMO PARA O DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DA INFECÇÃO PELO HIV EM INDIVÍDUOS COM IDADE ACIMA DE 18 MESES



Legenda: Processo predefinido Processo Exige uma tomada de decisão Finalizador

### Fale Conosco

É proibida a cópia, divulgação ou reprodução deste conteúdo sem autorização prévia da equipe de Assessoria Científica - Centerlab-MG.

MATRIZ - MG: Av. Nossa Senhora de Fátima, 2.343, Carlos Prates, BH - CEP 30710-020 - Tel.: (31) 2128-6000

Filial - ES: Av. Fernando Ferrari, 3.357, Jabour - Vitória - CEP 29075-053 - Tel.: (27) 2125-5355

E-mail: [assessoria@centerlab.com.br](mailto:assessoria@centerlab.com.br)